



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 40/2026

Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o evento denominado Caminhada da AMAI no mês de abril.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o evento denominado Caminhada da AMAI no mês de abril.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo autorizado a realizar divulgação do evento nos órgãos de comunicação do município e região com o objetivo de atingir ampla participação popular.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Ávila
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Justificativa

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Celso Ávila, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara, o evento denominado Caminhada da AMAI no mês de abril.

A inclusão da Caminhada da AMAI (Associação de Monitoramento dos Autistas Incluídos) no calendário oficial de eventos do município de Santa Bárbara d'Oeste se justifica pela sua relevante contribuição social, educacional e comunitária.

O evento tem como principal objetivo promover a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), ampliando o conhecimento da população, combatendo o preconceito e fortalecendo a cultura da inclusão. Além disso, a caminhada mobiliza famílias, profissionais, entidades e a sociedade em geral, criando um espaço de acolhimento, visibilidade e troca de experiências.

A iniciativa também reforça a importância das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência, dando visibilidade às demandas das pessoas autistas e de suas famílias, além de valorizar o trabalho desenvolvido por entidades sérias e comprometidas com a causa.

Ao integrar o calendário oficial do município, a Caminhada da AMAI passa a ter maior reconhecimento institucional, garantindo continuidade, fortalecimento e apoio, o que contribui diretamente para a construção de uma cidade mais inclusiva, humana e consciente.

Dessa forma, trata-se de uma ação de relevante interesse público, alinhada aos princípios de cidadania, inclusão social e respeito à diversidade, merecendo, portanto, sua oficialização no calendário municipal.

Celso Ávila
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VY98C08PYE03CTDK> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VY98-C08P-YE03-CTDK



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2702/2026 25/03/2026 13:04 - CHAVE: VY98-C08P-YE03-CTDK